

PORTARIA Nº 172/SG/15

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 135 de 01 de setembro de 2015, e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **MVC Componentes Plásticos Ltda**, para apurar responsabilidades acerca de duas obras de creches da PROINFÂNCIA, programa Governo Federal, paralisadas desde o mês de dezembro do ano de 2014, conforme Contrato 155/2013 – Bairro Ghellar e Contrato 191/2013 - Bairro Aguiar, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ GHELLAR

Secretário de Administração